



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro – Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAQUELINE M. N. RAMOS - ME**, com sede na Avenida Adolfo Muniz, nº 398 – Vila Vitória – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº **00.310.473/0001-95**, aqui representada por **JAQUELINE MARIA NAZÁRIO RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.039.871-481 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 463.074.940-34, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 199 – Jardim Granipavi – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 080/2016, Processo nº 45794/2016, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra mecânica com fornecimento de peças para conserto e substituição de peças dos veículos VW Gol 1.6 2006/2007 placas DBS-2358, Fiat Ducato Minibus Ta 2.3 2012/2013 placas EHE-5458 e veículo VW Gol 1.6 2009/2009 placas EGI-4252.

LOTE 001 – VEÍCULO VW GOL 1.6 POWER 2006/2007 PLACAS DBS-2358				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Retentor de comando do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 17,00	R\$ 34,00
2	1	Retentor dianteiro vira do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	1	Jogo de junta superior do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 129,00	R\$ 129,00
4	1	Cola silicone do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 49,80	R\$ 49,80
5	1	Válvula termostática do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 55,80	R\$ 55,80
6	1	Bomba de água do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 84,00	R\$ 84,00
7	1	Carcaça da bomba de água do	R\$ 65,00	R\$ 65,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

		veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007		
8	2	Manguueira da saída do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 27,00	R\$ 54,00
9	4	Óleo para motor do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 33,90	R\$ 135,60
10	1	Filtro de óleo do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 17,90	R\$ 17,90
11	1	Correia dentada do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 44,50	R\$ 44,50
12	1	Rolamento tensor do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 42,00	R\$ 42,00
13	1	Correia alternador do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 39,80	R\$ 39,80
14	2	Aditivo do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 23,50	R\$ 47,00
15	1	Reservatório de água do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 45,00	R\$ 45,00
16	1	Tampa do reservatório de água do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 18,90	R\$ 18,90
17	1	Anti chama do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 13,90	R\$ 13,90
18	1	Produtos para limpeza do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 24,00	R\$ 24,00
19	1	Agregador do motor do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 390,00	R\$ 390,00
20	2	Bandeja do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 57,00	R\$ 114,00
21	4	Kit barra estabilizadora do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 4,00	R\$ 16,00
22	1	Terminal de direção lado direito do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 49,80	R\$ 49,80
23	2	Bucha barra direção do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 5,00	R\$ 10,00
24	2	Amortecedor dianteiro do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 114,00	R\$ 228,00
25	2	Kit amortecedor do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 62,50	R\$ 125,00
26	1	Coxim câmbio do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 29,00	R\$ 29,00
27	2	Cilindro freio traseiro do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 21,00	R\$ 42,00
28	2	Fluído de freio do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 23,50	R\$ 47,00
29	1	Alavanca de freio de mão do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 82,00	R\$ 82,00
30	2	Bucha eixo dianteiro do veículo vw	R\$ 26,00	R\$ 52,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

		gol 1.6 POWER 2006/2007		
31	1	Kit amortecedor traseiro do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 49,80	R\$ 49,80
32	1	Jogo retífica válvula do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007	R\$ 39,80	R\$ 39,80
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 2.189,60	
33	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto e substituição de peças do veículo vw gol 1.6 POWER 2006/2007 placas DBS-2358 com solda do cabeçote, retífica do cabeçote, plaina do cabeçote, geometria e retífica de motor e conserto de suspensão.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 1.600,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 001			R\$ 3.789,60	

LOTE 002 – FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 2012/2013 PLACAS EHE-5458				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Jogo de junta do motor do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2	7	Óleo para motor do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 27,50	R\$ 192,50
3	1	Filtro de óleo do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	1	Cola silicone do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 49,80	R\$ 49,80
5	1	Jogo P. A do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
6	1	Jogo de B. B. do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 99,00	R\$ 99,00
7	1	Jogo de B. C. do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 625,00	R\$ 625,00
8	1	Virabrequim do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
9	4	Biela do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 150,00	R\$ 600,00
10	1	Cabeçote do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 3.846,00	R\$ 3.846,00
11	1	Bomba de óleo do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
12	1	Kit distribuidor (correia dentada) do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 650,00	R\$ 650,00
13	1	Turbina do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
14	3	Produto para limpeza do fiat	R\$ 20,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

		ducatto minibus 2.3 2012/2013		
15	1	Aditivo do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 23,50	R\$ 23,50
16	1	Suporte filtro de combustível do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 980,00	R\$ 980,00
17	1	Filtro de combustível do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 89,80	R\$ 89,80
18	1	Bomba de água do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 299,00	R\$ 299,00
19	1	Válvula termostática do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 15.384,60	
20	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto e substituição de peças do fiat ducato minibus 2.3 2012/2013 placas EHE-5458 com retífica de bloco e motor.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 2.900,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 002			R\$ 18.284,60	

LOTE 003 – VEÍCULO VW GOL 1.6 2009/2009 PLACAS EGI-4252				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Cabeçote do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
2	1	Jogo de junta do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 135,00	R\$ 135,00
3	1	Retentor comando do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 52,00	R\$ 52,00
4	1	Correia dentada do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 43,00	R\$ 43,00
5	1	Rolamento tensor do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 99,80	R\$ 99,80
6	1	Correia do alternador do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 68,90	R\$ 68,90
7	1	Kit capa da correia do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 99,80	R\$ 99,80
8	1	Bomba de água do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 124,00	R\$ 124,00
9	1	Cola silicone do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 49,80	R\$ 49,80
10	1	Filtro de ar do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 36,00	R\$ 36,00
11	1	Filtro de óleo do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 18,00	R\$ 18,00
12	4	Óleo para motor do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 33,90	R\$ 135,60
13	2	Aditivo do veículo vw gol 1.6	R\$ 23,50	R\$ 47,00

CONTRATO Nº 115/2016

		2009/2009		
14	1	Tampa do reservatório de água do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 25,80	R\$ 25,80
15	1	Kit distribuidor de água do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 68,80	R\$ 68,80
16	1	Válvula termostática do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 79,80	R\$ 79,80
17	1	Jogo de parafusos de cabeçote do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 119,00	R\$ 119,00
18	1	Jogo de velas do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 89,00	R\$ 89,00
19	1	Sensor de temperatura do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 86,00	R\$ 86,00
20	1	Produtos de limpeza do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 24,00	R\$ 24,00
21	1	Anti chama do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 32,00	R\$ 32,00
22	1	Mangueira anti chama do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 28,00	R\$ 28,00
23	2	Bieleta do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 39,80	R\$ 79,60
24	1	Jogo de lona do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 32,00	R\$ 32,00
25	1	Par de tambor do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 39,80	R\$ 39,80
26	2	Cilindro de freio do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 36,00	R\$ 72,00
27	2	Fluído de freio do veículo vw gol 1.6 2009/2009	R\$ 23,50	R\$ 47,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 3.111,70	
28	1	Serviços de mão de obra mecânica para conserto e substituição de peças do veículo vw gol 1.6 2009/2009 placas EGI-4252 com retífica do motor e conserto da suspensão.	R\$ 560,00	R\$ 560,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 560,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 003			R\$ 3.671,70	

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na Oficina da **CONTRATADA** nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 25.745,90 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, fixo e irrevogável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme término dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.0031.2041

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos – 26.782.0002.2017

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega das peças seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 115/2016

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 432/2016, o servidor **REINALDO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Serviços Municipais, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§1º Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto do Contrato:

- a) até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III - A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati/SP, pelo período de 02 (dois) anos.

- a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicional de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

CONTRATO Nº 115/2016

Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 09 de agosto de 2016.

JAQUELINE MARIA NAZÁRIO RAMOS

Jaqueline M. N. Ramos - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Do Município De Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO

RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA

RG nº 25.544.401-1